

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Divulgação



MEGA LOJA DA HAVAN NO PR PODERÁ GERAR DE 400 A 700 EMPREGOS DIRETOS

Redação jornalismo@tribunadoparana.com.br

O polêmico empresário catarinense Luciano Hang, dono da rede Havan, esteve em Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais, na semana passada para conhecer o terreno de seu mais novo empreendimento. Na cidade será erguido um mega complexo comercial, com direito a estátua da liberdade e tudo mais, semelhante ao existente na cidade de Barra Velha, litoral de Santa Catarina.

O complexo terá quatro lojas âncoras, como a própria Havan, a maior loja da rede pontagrossense Mercado Móveis, além de uma "parada" para viajantes, com praça de alimentação.

O terreno de 70 mil metros quadrados fica às margens da BR-376, perto do viaduto Santa Terezinha, sentido Curitiba. A área foi adquirida em parceria com o empresário local Marcio Paulik, que comanda o Mercado Móveis, e já foi deputado estadual.

O espaço será chamado de 'Parada dos Campos Gerais'. Assim como em Santa Catarina, o espaço deve ganhar também uma unidade do Madero ou de outro dos empreendimentos do paranaense Júnior Durski.

De acordo com o portal DC Mais, de Ponta Grossa, a estimativa é de que sejam gerados de 400 a 700 empregos diretos. O espaço construído será de 30 mil metros quadrados. O objetivo do empreendimento é atender necessidades da população de Ponta Grossa, mas especialmente do fluxo rodoviário da BR-376 vindos de São Paulo e do interior do Paraná.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
 Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Edifício do Fórum - Centro
 São José dos Pinhais/PR - CEP:
 83.005-570 - Fone: (41) 3434-8403 - E-mail: sjp-2vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000925-69.2020.8.16.0035
EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA BILLIONS INVESTIMENTOS LTDA (L&F CURSOS E TREINAMENTOS -EIRELI-ME), COM O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS.

Edital de da requerida (L&F CURSOS E TREINAMENTOS CITAÇÃO BILLIONS INVESTIMENTOS LTDA -EIRELI-ME), inscrita no CNPJ nº 29.656.404/0001-10, nos autos sob nº 0000925-69.2020.8.16.0035, de **AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**, promovida por **MARIO TSUTSUI**, inscrito no CPF/MF sob nº 236.234.709-53, para que, no prazo de quinze (15) dias, conteste, querendo, e através de advogado, a referida ação, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, de conformidade com o seguinte: "No mês de julho de 2019, o requerente realizou dois investimentos com intuito de adquirir planos de investimento, os quais geravam um acesso dentro da plataforma mantida pela empresa requerida, denominada de BILLIONS BANK. Cada um dos investimentos realizados no mês de julho, mediante transferência bancária diretamente para a conta de titularidade da pessoa jurídica do CNPJ em questão (29.656.404/0001-10 - intitulada na TED como LLF Administradora de Bens), foram no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando, portanto, o montante de R\$11.000,00 (onze mil reais). Em agosto de 2019, o requerente realizou da mesma forma, novo investimento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A empresa requerida comprometeu-se com retornos financeiros proporcionais a 14% (quatorze por cento) de rendimentos mensais e, ao final de um trimestre, devolver todo o capital investido. Ou seja, o investimento total, efetivado pelo requerente foi de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). De início, a empresa honrou com o contratado, tendo o requerente reinvestido o montante após o vencimento do primeiro trimestre. Ocorre que, após, a empresa descumpriu o contrato e vem protelando soluções e nitidamente ludibriando seus inúmeros investidores desde novembro de 2019. Nos últimos dias, o requerente, tendo investigado a situação da empresa requerida descobriu que os supostos sócios da mesma teriam adquirido uma emissora de Rádio/TV denominada de Rádio Conti no Município de Barra de Garças (MT), o que levantou inúmeras suspeitas a respeito da idoneidade da empresa em não honrar com os compromissos com os clientes, tendo gerado enorme repercussão nas mídias sociais, principalmente no Município de São José dos Pinhais. Em comunicado publicado pela requerida, o requerente foi informado que a mesma fará o pagamento dos valores investidos por todos os investidores, em 24 parcelas, com a primeira para 20/05/2020, demonstrando a total falta de comprometimento com as pessoas que confiaram no trabalho que, a princípio, deveria ser sério e ílibado, vez que não existe qualquer previsão de data estipulada em contrato, e os investidores não podem simplesmente permanecer à mercê de uma gestão mal administrada, sofrendo as seríssimas conseqüências de uma possível e gravíssimo golpe financeiro. Desta forma, não se vislumbra outra alternativa, senão o socorro judicial a fim de que o requerente tenha seu contrato com a empresa requerida rescindido e que seja ressarcido dos valores investidos em planos de investimento e indenizado pelos danos causados pela empresa requerida. Foi dado à causa o valor de R\$152.410,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais). No mérito, o requerente postulou pela procedência total dos pedidos para: a) rescindir a relação entre as partes; b) condenar a requerida à devolução do valor investido pelo requerente no montante total de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais); c) condenar a requerida ao pagamento dos lucros prometidos em contrato no valor total de R\$ 30.310,00 (trinta mil, trezentos e dez reais), valores estes acrescidos de juros e correção monetária; d) condenar a requerida ao pagamento de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) a título de danos morais, correspondente a 10% (dez por cento) do valor investido pelo requerente; e) condenar a requerida ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios". A requerida não foi encontrada para a citação pessoal. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (art. 344 do CPC), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento da requerida acima nominada e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 20 de abril de 2021. Eu, Ivete Marly Hahn - Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi.

ELIANA SILVEIRA DA ROSA
 Escrivã
 Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019Técnico Judiciário

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NEW JERSEY X23 SPE LTDA, CNPJ 31.172.251/0001-87, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT, a Licença de Instalação, para a implantação de condomínio residencial na Rua Rio Negro, 318, no bairro Lamenha Grande em Almirante Tamandaré.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
 A empresa **Solução Adesivos e Selantes Ltda.** inscrita no CNPJ 09.092.458/0002-73 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra a Licença Prévia para Fabricação de Adesivos e Selantes na Avenida Francisco Ferreira da Cruz, 4035, Unidade 12, Cond. Paraná Park, Eucaliptos, CEP 83820-293, Fazenda Rio Grande - PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo n. 234.382
INTIMA: WILSON RAMOS
INTIMA: CLAIRE FATIMA SACHET RAMOS

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 **INTIMA Wilson Ramos e Claire Fatima Sachet Ramos**, ambos com domicílio incerto e ignorado, a pedido do credor: **Itaú - Unibanco S/A**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da última publicação do presente edital, efetuem o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareçam na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da rua Emiliano Perneta n. 297, 11º andar, Centro, Curitiba/PR, para efetuarem o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o **R.4 da matrícula 55.031**, que importava em R\$9.896,44 na data de 25/03/2021, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto ao credor acima mencionado, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no § 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor, será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome do mencionado credor.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A UNIDADE DE NOVA LONDRINA DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11 DE MAIO DE 2021. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RETROFIT NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TEATRO DO SESC DA ESQUINA. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11 DE MAIO DE 2021. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 12 DE MAIO DE 2021. **HORÁRIO:** ÀS 13H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
 Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/21
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de natureza continuada de vigilância armada para as Subseções Judiciárias de Curitiba, Paranaguá e Ponta Grossa.
Abertura: 07/05/2021, às 11h00. **P.A.:** 0000824-22.2021.4.04.8003

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/21
Objeto: Registro de Preços de 160 calças táticas operacionais para os Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná.
Abertura: 10/05/2021, às 14h00. **P.A.:** 0001069-33.2021.4.04.8003

Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Marilei Berbert Padilha
 Seção de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
56ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada virtualmente no dia 30/04/2021, às 09h30, através de link a ser solicitado à Companhia através do telefone 41-3221-8031, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- Eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Curitiba, 22 de abril de 2021.

José Lupion Neto
 Presidente do Conselho de Administração

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br